



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 061
CONCURSO PÚBLICO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Ciências Sociais, na área de História da África e Educação e Relações Étnico-Raciais.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
 - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
 - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 1.3 Requisito Básico: Graduação em História ou áreas afins e Doutorado em História ou áreas afins sendo pelo menos um dos níveis de formação, obrigatoriamente, na área de História.
 - 1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.
- 1.3 Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Sociais.
- 1.4 Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Sociais – DECIS, sala 3.60, Campus Dom Bosco, Praça Dom Helvécio, nº 74, Fábricas, CEP: 36.301-360, São João del-Rei/MG, Tel: (32) 3379-5552, de 9h às 11h e de 14h às 16h.
 - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 31 de janeiro de 2019.
- 2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:
 - 2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.4.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME.

2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 02 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2019.

2.6.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 11 de janeiro de 2019.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.463,93	5.136,99

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

- 5.1.3 Prova de Títulos;
- 5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.
- 5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.
- 5.4 A data prevista para o início das provas é 11 de março de 2019. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

- 6.1 História e historiografia da África: fontes, métodos e interpretações;
- 6.2 Formação dos Estados africanos, séculos VII - XV;
- 6.3 Tráfico Atlântico e diáspora africana;
- 6.4 Religiosidades nas sociedades africanas. Religiões nativas, cristianização e arabização;
- 6.5 Dinâmicas internas e fatores externos: sociedades, estados, reinos e impérios a partir do século XVI;
- 6.6 Escravidão e trabalho forçado na África: conceitos, definições e transformações;
- 6.7 Colonialismos europeus e movimentos de resistência ;
- 6.8 Diáspora africana e seus impactos no Tempo Presente;
- 6.9 Educação e desigualdades étnico-raciais na sociedade brasileira
- 6.10 O ensino de História da África e das relações étnico-raciais: legislação e desafios teórico-metodológicos.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 19 de dezembro de 2018.

ANEXOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____ nº _____ Apto.
_____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular () _____,
vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso Público de
Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério Superior, CPD nº
061/2018, na área de História da África e Educação e Relações Étnico-Culturais, para o
Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto
faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? _____ Se
afirmativo, informar qual a deficiência:

(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? _____ Se
afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____
Candidato(a): _____
Membro da Banca Examinadora: _____
Data: ____ / ____ / _____

Critério	Limite de Pontos	Nota Obtida
1- Conhecimento e abrangência do assunto abordado (clareza e objetividade na discussão do tema)	80	
2- Organização na forma de apresentação do tema	20	
TOTAL	100/10	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____
Candidato(a): _____
Membro da Banca Examinadora: _____
Data: ____ / ____ / ____

Critério	Limite de Pontos	Nota Obtida
I) Domínio do conteúdo (contextualização do tema, exatidão e domínio do tema, exposição clara, objetiva e com fluência do tema)	70	
II) Adequação do plano de aula (desenvolvimento sequencial da exposição; capacidade de sintetizar os pontos fundamentais; clareza na apresentação).	20	
III) Adequação do assunto e da aula ao tempo pré-determinado.	10	
TOTAL	100/10	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critério	Limite de pontos	Nota obtida	Observações
1. TÍTULOS ACADÊMICOS	20,0		
Pós-doutorado – 10,0 pontos Mestrado – 10,0 pontos			
2. EXPERIÊNCIA DOCENTE E PROFISSIONAL	30,0		
- Ensino Básico e Médio: 3,0 pts/ano - Ensino de Graduação/Pós-Graduação: 5,0 pts/ano Orientações concluídas: - Orientação doutorado: 3,0 pts/cada - Orientação mestrado: 2,0 pts/cada - Orientação de monografia/especialização: 1,0 pto cada - Orientação de monografia ou TCC: 1,0 pto/cada - Orientação de trabalho de Iniciação Científica: 1,0 pto/cada - Orientação Extensão: 1,0 pto cada - Atuação em museus, arquivos e centros de memória: 3,0 pts por ano.			
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	40,0		
- Livro científico com ISBN e autoria: 10,0 pts/cada - Livro científico com ISBN organização – 7,0 pts/cada - Capítulo de livro publicado com aprovação de comissão científica: 5pts/cada - Prefácio e apresentação – 1,0 pto cada. - Artigos publicados em revistas indexadas: Qualis A1 e A2 – 7 pts/cada Qualis B1, B2 e B3 – 6 pts/cada Qualis B4 ou B5 – 3 pts/cada Qualis C – 1 pto/cada			
5. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	10		
- Apresentação oral: 1 pto/apresentação - Palestra/conferência: 1 pto/ palestra			
TOTAL	100/10		

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais).

Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá a seu critério, atribuir 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.